

**LEI N.º 1.401 DE 27 DE SETEMBRO DE 2.005.**

**Cria cargo na Estrutura Administrativa e Altera o quadro 2, anexo II, da Lei n.º 1.362, de 06 de janeiro de 2.005, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

**Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei.**

**Art. I- O Quadro 2, Anexo II, da Lei nº 1.362, de 06 de janeiro de 2.005, passa a vigorar conforme segue:**

ANEXON  
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS  
**QUADRO PERMANENTE**  
GRUPO OCUPACIONAL 2- CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
QUADRO 2  
CATEGORIA FUNCIONAL 2.01 - CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO  
SUPERIORES - DAS

SÍM-BOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	QUANT.
DAS-1	Assessor Jurídico	Superior completo com registro no competente órgão de classe	3
DAS-1	Chefe de Gabinete	Segundo grau completo ou capacidade pública notória	1
DAS-1	Tesoureiro	Segundo grau completo ou capacidade pública notória	1
DAS-1	Diretor do Depto. de Engenharia	Superior completo com registro no competente órgão de classe	1
DAS-1	Diretor de Programas Habitacionais	Livre nomeação e exoneração.	1
DAS-1	Diretor de Cursos Superiores		1
DAS-1	Diretor de Programas Sociais		1
DAS-1	Diretor de Máquinas e Equipamentos.		1
DAS-2	Diretor-Geral		7
DAS-2	Assessor de Imprensa		1
DAS-2	Administrador Distrital		1
DAS-2	Chefe de Setor		8
DAS-2	Mestre da Banda Municipal		1
DAS-3	Contra-Mestre da Banda Municipal		1
TOTAL			29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUA**

**Qibmctc <=> Pivfeilo**

**("NfJ/MF 03.501.517/IHMH -52**

**Rf< Fcm-im <#t Cindia. 410. Vil. Dimraiiiii^ CEP 7>42000 Fone: (7) 2SC-1275 - F;n (67) 2S6-14»!)**

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,  
com efeito retroativo a 1º de setembro de 2.005.**

**Camapuã, MS, 27 de setembro de 2.005.**

  
**Moyses Nery**  
**Prefeito Municipal**